



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 092, DE 03 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a complementação do custeio do Departamento de Esportes

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Planejamento, Cultura e Turismo

| Local | Econômica | Funcional | Fonte | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02 | 3.3.90.30 | 27.812.0015.2035 | 01 – Tesouro | 214 | 40.000,00 |
| total | | | | | 40.000,00 |

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de junho de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças